

DR.
**EVERALDO
FILHO**



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 26/02/25
[Assinatura]
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 111 / 2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/25
[Assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, Autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo ampliação do Programa Farmácia em Casa**

JUSTIFICATIVA

A ampliação do programa permitirá que mais pacientes, especialmente os idosos, pessoas com deficiência, ou com dificuldade de locomoção, tenham acesso facilitado aos medicamentos necessários para o tratamento contínuo de suas condições de saúde. Isso reduz a necessidade de deslocamentos frequentes até as unidades de saúde, promovendo maior conforto e segurança.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 27 de fevereiro de 2025.

Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador